LEI Nº 4.711/2007

Declara de Utilidade Publica.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar "Orosina Cecílio Mendonça", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de julho de 2007.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral
Secretário M. de Gestão Pública